

de 24/08/2024 a 23/08/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002279/2024-57 - Cetam.**

Manaus/AM, 28 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 192663

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e IMOBIL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, de forma a garantir as atividades do Cetam. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 02/08/2024 a 01/11/2024. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002240/2024-30 - CETAM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 192664

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 008/2024 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE VERDADE - ABAV. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, visando treinamento e o desenvolvimento da qualificação profissional de jovens e adultos na capital para inserção no mercado de trabalho. **VIGÊNCIA:** de 27/08/2024 a 27/06/2025. **VALOR:** A cooperação mútua dos participantes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2773.0011, NATUREZA DA DESPESA n.º 33504199, FONTE DE RECURSO n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0001132 em 23/08/2024, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.0282 01.001257/2024-70-CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus (AM), 29 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 192655

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 040/2024 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;

I. **CONSIDERANDO**, a formalização do pedido de férias via MEMO Nº 015/2024-DAF/PROCON, resolve,

II. **CONCEDER**: férias do exercício de 2024, para a servidora CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR, matrícula de nº 215.393-9G, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa - Financeira, no período de 10 (dez) dias a contar de 18/09/2024 a 27/09/2024.

III. **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade.

IV. **DESIGNAR**, o Servidor DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, matrícula: 148.485-0H, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretor Administrativo - Financeiro, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionado no item II.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 30 de agosto de 2024.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 192806

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - ARSEPAM - EXONERAÇÃO

SERVIDOR (A): Nayra Lorena Passos do Vale **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS:** Nada a Declarar.

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - ARSEPAM - NOMEAÇÃO

SERVIDOR (A): Pâmela Barros Vale **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Renato Marinho Bezerra Junior **CARGO:**

Membro de Conselho Titular **BENS:** Imóvel localizado na rua Hokkaido, 05 - valor R\$ 500.000,00; Automóvel compass 20/21 - licenciado no valor R\$ 141.000,00; Automóvel S10 - 18/19 - licenciado no valor R\$ 190.000,00.

SERVIDOR (A): José Itamar de Souto **CARGO:** Membro de Conselho Suplente **BENS:** Veiculo ford ranger limited 3.0 2010/2010; Veiculo chevette dl 1992/1992.

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 192752

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 385/2024 - ADAF/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$337.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO									
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO						
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)			
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais												
20.122.0001.2003	A	1	1.501.160	3190	0001	337.000,00	3191	0001				337.000,00
TOTAL (R\$)						337.000,00						337.000,00

Protocolo 192644



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018-CETAM;
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024; PARTES: CENTRO DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – Cetam e IMOBIL
SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
por mais 03 (três) meses, de forma a garantir as atividades do
Cetam. VALOR: O valor global deste aditivo é de R\$ 37.800,00
(trinta e sete mil e oitocentos reais) sendo o valor mensal de R\$
12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 02/08/2024 a
01/11/2024. FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo
N.º 01.01.028201.002240/2024-30 – CETAM. CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 23 de agosto de 2024.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

